

## **AUTORIZAÇÃO DE REMOÇÃO**

N° 005/2024

O Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB, autoriza a remoção, de interesse do FERNANDO MENNENGUETY DE FREITAS MOREIRA, com CPF/CNPJ sob n°449.039.013-00, com endereço na RUA SERAFIM CHAVES, N°373, ZONA URBANA DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP: 62.930-000. Trata-se da remoção de 1 (um) Nim (*Azadirachta indica*).

Ressalta-se que este documento AUTORIZA apenas a remoção de 1 (um) Nim (*Azadirachta indica*). O requerente deve levar em consideração os critérios estabelecidos no art. 13 da Lei nº 2.052/2018 — Código de Posturas do Município de Limoeiro do Norte. A desobediência aos requisitos legais poderá resultar na aplicação das penalidades estabelecidas em lei ao infrator.

## **CONDICIONANTES GERAIS:**

- A cada árvore removida deve substituí-las por 03 (três) árvores no mesmo local ou próximo ao mesmo que houve a remoção, dando-se preferência às espécies da região e que também remova o "toco" da árvore que irá ser retirada.
- Caso no local n\u00e3o tenha como realizar o plantio as mudas ser\u00e3o doadas para o Campo Florestal o dobro da quantidade que seria plantada.

Limoeiro do Norte, 26 de fevereiro de 2024.

RAUL BANKIZA DE OLIVEIRA.

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.

Página 1 de 1